

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020.**

CONTRATANTE: **Companhia de Desenvolvimento de
Informática de Uberaba- CODIUB.**

CONTRATADA: **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios
Ltda**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de
licença de uso de software para ajuizamento dos processos
de execução fiscal, conforme Projeto Básico.

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesesse mil e novecentos e noventa
reais), valor global.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 100, “ Inciso II”, do Regulamento Interno de
Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC,
aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB
em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com
vigência a partir de 01/07/2018.

Visto–Membros da CPL.

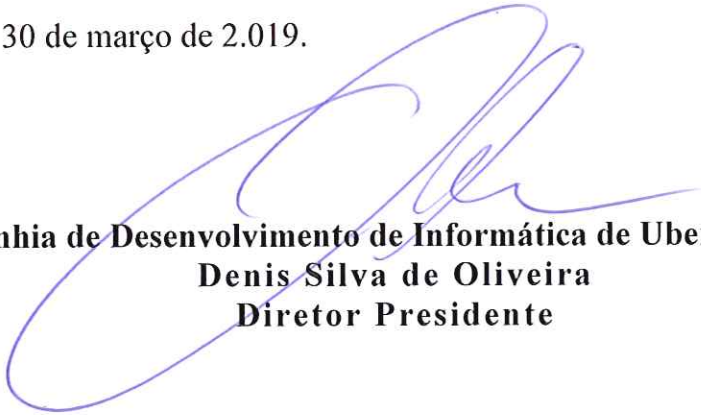
De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos
do Artigo 100, “ Inciso III”, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e

Página 1 de 2

Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 30 de março de 2.019.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente